

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS 3ª SÉRIE DA 9ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 949 – Categoria “S1”

CNPJ/MF nº 48.415.978/0001-40

Avenida Paulista, nº 1912, 2º Andar, Sala 23, Bairro Bela Vista, CEP 01310-924, São Paulo – SP

no montante total de

R\$ 4.000.000,00

(quatro milhões de reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS POR

MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Sociedade Limitada

CNPJ nº 28.020.931/0001-70

Avenida Doze de Novembro, nº 475, Bairro José Gonçalves, CEP 28.958-580 – Armação de Búzios, RJ

CÓDIGO ISIN 3ª SÉRIE: BRLSECCRI185

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 26 DE SETEMBRO DE 2024, SOB O Nº DA 3ª Série: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/705

A **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 949, na categoria “S1”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 2º Andar, Sala 23, Bairro Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40 (“Emissora” ou “Securitizadora”), na qualidade de emissora, e a **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, sala 1407 – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23, na qualidade de intermediária líder dos CRI (“Coordenadora Líder”), por meio do presente anúncio (“Anúncio de Encerramento”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 4.000 (quatro mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), da 3ª Série da 9ª Emissão da Emissora (“CRI da 3ª Série”) lastreados em créditos imobiliários cedidos à Emissora por **MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada, com sede na cidade de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Doze de Novembro, nº 475, Bairro José Gonçalves, CEP 28.958- 580 (“Cedente”). A registro da oferta dos CRI da 3ª Série na CVM foi realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Oferta” e “Resolução CVM 160”, respectivamente).

1. DEFINIÇÕES

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 9ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela MDLC Participações e Serviços LTDA.*”, celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, 2º andar, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 e filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132.

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Para os CRI da 3ª Série:

Foram distribuídos 4.000 (quatro mil) CRI da 3ª Série, de modo que, os dados finais de distribuição da Oferta dos CRI da 3ª Série estão indicados no quadro abaixo, nos termos do “*Anexo N – Resumo Mensal de Distribuição*” da Resolução CVM 160 (“*Anexo N*”):

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI 1ª Série
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	1	4.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total:	1	4.000

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

OS CRI PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO EXCLUSIVAMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 43-A, §2º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60.

São Paulo/SP, 27 de janeiro de 2025.



EMISSORA



COORDENADOR LÍDER

